



6 a 8 de Agosto de 2020

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO *

Campeonato da Madeira de Ralis Coral

*** Para as viaturas que não estão em conformidade com o
Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA - V1b Troféu
Europeu de Ralis FIA – Zona Ibérica**



VISA FPAK N° 480A/ERT/2020

Emitido em 23/07/2020



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
16-06-2020	17:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	www.ralivm.com
08-06-2020	10:00	Abertura das inscrições	www.ralivm.com
10-07-2020	17:00	Encerramento das Inscrições c/ desconto	www.ralivm.com
20-07-2020	17:00	Publicação do caderno de itinerário e mapas	www.ralivm.com
		Encerramento das Inscrições	
		Data limite para pedidos extras no P.A. e informação sobre Assistência Conjunta (Anexo 9)	
24-07-2020	19:00	Encerramento para o pedido de creditações MEDIA	www.ralivm.com
29-07-2020	17:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	18:30		www.ralivm.com
01-08-2020	10:00 / 18:00	Início da entrega do material e toda a documentação aos concorrentes	Secretariado da Competição
04-08-2020	08:30 / 09:30	Montagem do GPS para os reconhecimentos	Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia
	Anexo 2	INÍCIO dos Reconhecimentos (estradas abertas ao trânsito)	
05-08-2020	Anexo 2	FIM dos Reconhecimentos (estradas abertas ao trânsito)	
	10:00 / 20:00	Abertura da Sala de Imprensa e Creditações	Secretariado da Competição
06-08-2020	15:00 / 18:00	Verificações Administrativas	Praça CR7 Av. Dr. Sá Carneiro
(Será publicado um horário detalhado com a hora de cada concorrente)			
<u>As Verificações Administrativas podem ser alteradas para formato digital on-line, caso assim seja determinado/aconselhado pelas Autoridades de Saúde e/ou Desportivas, devido aos programas de contingência da Covid 19.</u>			
06-08-2020	15:15 / 18:30	Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas	Pontão Norte – Porto do Funchal
(Será publicado um horário detalhado com a hora de cada concorrente)			
06-08-2020	20:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Competição
	20:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Quadro Oficial - QO
	20:30	Publicação da Lista de Partida para a 1ª Etapa	Quadro Oficial - QO
	20:30 / 21:20	Entrada em Pré Parque de Partida para desfile das viaturas e equipas concorrentes	Cais 8 – Porto do Funchal
			(Será publicado um horário detalhado com a hora de cada concorrente)
	21:30	Apresentação e desfile das viaturas e equipas concorrentes	Av. do Mar
07-08-2020	07:30 / 08:30	Entrada em Pré Parque de Partida	Cais 8 – Porto do Funchal
	08:57	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	Cais 8 – Porto do Funchal
	09:00	Pódio	Praça do Povo
	20:16	Fim da 1ª Etapa (Hora estimada do 1º carro)	Cais 8 – Porto do Funchal
<i>Todas as viaturas têm de entrar no Parque Fechado após “Flexi Service”, até às 22:30 horas do dia 7 de agosto</i>			
07-08-2020	22:45	Publicação da Lista de Partida para a 2ª Etapa	Quadro Oficial – QO
08-08-2020	09:50	Partida para a 2ª Etapa	Cais 8 – Porto do Funchal
	18:30	Entrega de Prémios / Pódio Final	Praça do Povo
	18:45	Conferência de Imprensa Final do Evento	Praça do Povo

08-08-2020	Imediato após a chegada no final	Verificações Finais (Seguindo as instruções dos Oficiais)	Madeira Motores, Lda R. Dom Ernesto Sena de Oliveira, 123
	20:00	Publicação da Classificação Final Provisória	Quadro Oficial QO
	Depois de assinada pelos Comissários e após o término do período tempo de protesto	Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial QO

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O **Club Sports da Madeira** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 2 emitida pela FPAK, organiza de 6 a 8 de agosto, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RALI VINHO DA MADEIRA**.

1.2 – Comissão Organizadora

Organizador:	Club Sports da Madeira		
Morada	Rua dos Aranhas, 53-2º Sala F	900-044 Funchal	
Telefones	291 224 688		
E-mail (geral):	secretariado@ralivm.com	Web:	www.ralivm.com
Representado por:	José Paulo Fontes	Lamberto Jardim	
	Joaquim Sá e Sousa	Alfredo Mendonça	
	Pedro Araújo	Carlos Mendonça	
	Filipe Sousa	Willy Sousa	
	Arlindo Cruz Silva	João Pupo Correia	

1.3 – Quadro Oficial

Desde o dia 27-07-2020 até final do rali	no Secretariado da Competição
--	-------------------------------

1.4 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Club Sports da Madeira		
Morada	Rua dos Aranhas, 53-2º Sala F	9000-044 Funchal	
Telefones - e-mail	291 224 688	secretariado@ralivm.com	
Data e hora de funcionamento	De: 01.06.2020	Até 24.07.2020	das 09:30 às 13:00 e das 14:30 às 17:00

1.5 – Secretariado da Competição

Local	Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia * Est. da Liberdade, 1 * 9004-524 Funchal	
Dia da semana / data	segunda-feira – 27.07.2020	Até sábado – 08.08.2020
Telefone • e-mail	291 224 688	secretariado@ralivm.com

1.6 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Local
27 de julho a 8 de agosto		Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia * Est. da Liberdade, 1 * 9004-524 Funchal
6, 7 e 8 de agosto		Túnel Praça CR7

Secretariado da Competição/Media Horários de abertura e fecho

		Centro Operacional	Imprensa/Acreditações
De segunda-feira a sexta-feira	de 27 a 31 julho	10:00 / 12:30 horas 14:00 / 18:00 horas	
sábado	1 de agosto	10:00 / 18:00 horas	
domingo	2 de agosto	15:00 / 18:00 horas	
segunda-feira	3 de agosto	10:00 / 20:00 horas	
terça-feira	4 de agosto	08:00 / 20:00 horas	
quarta-feira	5 de agosto	09:00 / 22:00 horas	09:00 / 22:00 horas
quinta-feira	6 de agosto	09:00 / 23:00horas	09:00 / 23:00horas
sexta-feira	7 de agosto	08:00 / 23:59 horas	08:00 / 23:00 horas
sábado	8 de agosto	09:00 / 20:30 horas	09:00 / 20:30 horas

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.2 – Esta competição será pontuável para o Campeonato da Madeira de Ralis Coral 2020.

Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO**3.1 – Oficiais**

Comissários Desportivos		
Presidente	NUNO RODRIGUES	CDA PT 20/0037
	JOÃO PUPO CORREIA	CDB PT 20/1950
	JOSÉ CANHA	CDA PT 20/0611
Secretária(o) do CCD		
	MARIA JOÃO CARDOSO	Em Aditamento
Observador FPAK		
	CLAUDINO ROMEIRO	CDI PT20/0002
Delegado Técnico FPAK		
	NUNO FERNANDES	CTI PT20/0015
Diretor de Prova		
	PEDRO ARAÚJO	DPI PT20/0012
Diretores de Prova Adjuntos		
	FILIPPE SOUSA	CDA PT 20/1545
	CARLOS MENDONÇA	CDA PT 20/0036
Responsável de Segurança		
	FILIPPE SOUSA	CDA PT 20/1545
Responsável de Segurança Adjunto		
	CARLOS MENDONÇA	CDA PT 20/0036
Coordenador Ambiental		
	CARLOS MENDONÇA	CDA PT 20/0036
Comissário Técnico Chefe		
	ARLINDO CRUZ SILVA	CTC PT20/0039

Comissários Técnicos		
	ROBERTO SILVA	CTC PT 20/1958
	MANUEL FRANCO	CT PT 20/3547
	ANTÓNIO FRANCO	CTE PT 20/3612
	URBANO TOMÉ	CT PT 20/3546
	JOSÉ MENESES	CTC PT 20/0633
	GUILHERME MIMOSO	CT PT 20/0630
	JOÃO BARROS	CTE PT 20/3548
	DUARTE JÚNIO GONÇALVES	CT PT 20/0629
	MARCO GONÇALVES	CTE PT 20/3551
Secretária(o) da Prova		
	ALFREDO MENDONÇA	CDA PT 20/1547
Relações com os Concorrentes		
	CRISTINA LUME	CDB PT20/1548
	PAULO RODRIGUES	CDA PT 20/0038
Coordenadores Parque de Assistência		
	ALFREDO MENDONÇA	CDA PT 20/1547
Responsável Parque Fechado		
	CARLOS MARIA SILVA	CP PT 20/3611
Responsável Zona Reabastecimento		
	VITOR NOBREGA	CDE PT 20/1553
Responsável pela Cronometragem		
	FÁTIMA BANDEIRA	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	AMA@WEB – ANGELO NUNES	CDB PT20/1335
	AMA@WEB – AFONSO ABREU	CDB PT20/1293
Responsável pela Comunicação Social		
	JORGE LUIS	
Delegado Médico FPAK		
	MANUEL FRANÇA GOMES	MED CHEFE PT20/0040
Médico Chefe		
(cédula profissional nº 43202)	NUNO LADEIRA	
Enfermeiro Chefe		
	RUI GOMES	AD PT 20/3556

3.2 – Identificação dos Oficiais

Relações com os Concorrentes:	- Vermelho
Comissários Técnicos:	- Preto
Chefes de Troço:	- Vermelho c/ texto
Chefes de Posto	- Azul c/ listra branca e texto
Chefes de Comissários de Estrada	- Laranja c/ listra branca e texto
Comissários de Estrada:	- Laranja
Controladores:	- Azul
Médicos e Enfermeiros	- Branco
Radio	- Amarelo c/ marca azul

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na competição todas as viaturas que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico correspondente e Art. 6 das PGAK.

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todas as inscrições serão efetuadas on-line. Para tal, todo o concorrente interessado, deverá solicitar o respetivo LOGIN em <http://www.ralivm.com>

Cada Concorrente terá um ID específico para preenchimento da ficha de inscrição.

Todos os campos requeridos, têm de ser preenchidos antes do fecho das inscrições.

A inscrição só será aceite se forem anexados, **até 20 de julho de 2020**, os seguintes documentos em formato PDF:

- Identificação dos condutores (Bilhete de Identidade, cartão cidadão ou passaporte)
- Licenças do concorrente e dos condutores
- Cartas de condução dos condutores
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali Vinho da Madeira 2020
- Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada
- Passaporte Técnico FIA / FPAK

5.2 – A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limite.

Os elementos respeitantes ao copiloto podem ser comunicados à Comissão Organizadora até às 15:00 horas de Sexta-feira, **24 de julho**. Apenas e só por questões técnicas e em caso de avaria do sistema on-line, os concorrentes poderão efetuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de Inscrição que se encontra em www.ralivm.com.

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – Número máximo de inscritos

No total dos dois (Troféu Europeu de Ralis e Campeonato da Madeira de Ralis) o número máximo será de 75 concorrentes.

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

6.1.1 – Todas as taxas de inscrição estão com seguro da prova incluído

	Até 10 de julho		Até 20 de julho	
	Com publicidade facultativa	Sem publicidade facultativa	Com publicidade facultativa	Sem publicidade facultativa
Pilotos Madeirenses	800,00 €	1.550,00 €	1.600,00 €	3.000,00 €
Pilotos Madeirenses Inscritos no CRM	750,00 €	1.450,00 €	1.500,00 €	2.500,00 €

6.1.2 – Sistema GPS

Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova e nos reconhecimentos um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global).

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, na terça-feira, 4 de agosto, entre as 08:30 e as 09:30 horas, na Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia.

O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na 5ª feira, 6 de agosto de 2020, na Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro.

6.1.3 – Sistema de Tracking / GPS

Este sistema, desenvolvido pela am@web, permite à organização determinar o local exato onde se encontra cada concorrente na prova, detetar eventuais acidentes, comunicar com a equipa e vice-versa via telefone móvel incorporado no GPS.

O equipamento GPS (igual ao da imagem à direita), que irá ser montado na viatura, **possui dois botões pequenos, um verde e um vermelho que podem ser usados para informar o estado da equipa em caso de abandono/acidente.**



Durante a entrega do material, os concorrentes, deverão entregar um cheque passado em nome de **Club Sports da Madeira** no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**. A devolução no final da prova, fica condicionada à devolução do GPS em perfeito estado de conservação. Quaisquer danos ou perda do GPS serão cobrados utilizando para o efeito a caução entregue pelo concorrente.

Normas de Fixação e Aspetos Técnicos

Aspetos Técnicos

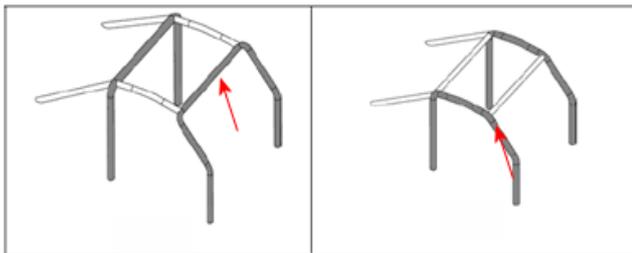
Os concorrentes não terão de efetuar qualquer pré-montagem nas suas viaturas para a fixação do equipamento GPS.

O Equipamento GPS tem alimentação própria através de bateria não sendo necessária qualquer ligação elétrica a partir do veículo.

O equipamento GPS será montado durante as verificações técnicas, serão efetuados testes de ligação e de funcionamento das comunicações.

O local de instalação do equipamento GPS será no arco dianteiro, no lado direito do veículo, junto da fixação do arco dianteiro lateral e o elemento longitudinal. (conforme imagem abaixo)

O equipamento será fixado com abraçadeiras de serrilha.



Os equipamentos GPS serão recolhidos no final do Rali, no reagrupamento final ou no parque fechado.

Em caso de desistência, os concorrentes terão de entrar em contacto com a Organização para efetuar a entrega do equipamento GPS, **que terá de ser entregue no secretariado da prova impreterivelmente até à hora da publicação da classificação final oficial, a fim de poderem receber a caução.**

O não cumprimento do prazo acima indicado implica a perda total da caução.

6.2 – Outras Taxas (Facultativo)

- Placas "Auxiliar", 750,00 € / cada
- Placas "Motorhome", 1.000,00€ / cada

6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Qta
Conjunto de cadernos de itinerários	1
Caderno de itinerário para as assistências (Service Book) - disponível on-line em http://www.ralivm.com	
Conjuntos de mapas	2
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para elementos da assistência	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest – <u>Se requisitado p/ email, com a respetiva identificação até 24 de julho</u>	2
Regulamento Particular - disponível on-line em http://www.ralivm.com	
Placa de assistência	1
Placa Auxiliar	2
Números de competição	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos
Pulseira de Autorização de entrada na Zona de Reabastecimento	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	10mx10m
Resultados Finais disponíveis on-line em http://www.ralivm.com	

(*) – A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m².

6.4 – Formas de pagamento

Por numerário no Secretariado Permanente.	
Transferência bancária	IBAN: PT50 0018 0008 0148 6280 0204 1
Banco Santander - Beneficiário	Club Sports da Madeira
Por Ref ^a MB que é gerada na ficha da inscrição	

NOTA: caso efetue o pagamento por transferência ou por ref^a MB favor colocar o comprovativo junto á sua inscrição ou envie para o email secretariado@ralivm.com

6.5 – Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

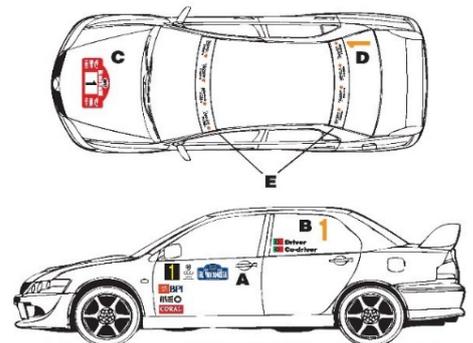
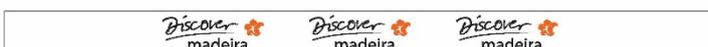
- Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- No caso do Rali não se realizar.
- A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respetiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

Art. 7 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.



8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

1	
2	
3	

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.

8.3.1 – Números de Competição e Placas do Rali

8.3.1.1 – Placas do Rali – As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto, resultará na aplicação de uma multa de € 500,00. A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

8.3.1.2 – Números de Competição – A falta de um número de competição é penalizada com a multa de € 250. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 – Detalhes da Competição

Distância total o percurso	708,18 Km	Número de Etapas	2
Número de PEC	16	Número de Secções	4
Distância total de PEC	159,30 Km	Tipo de Piso	asfalto

Art. 10 – DESENVOLVER DA COMPETIÇÃO

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 19 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a competição – A hora oficial será a Hora GPS – Hora oficial Portuguesa

10.3 – Partida – Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no Parque de Estacionamento do Cais 8 do Porto do Funchal, entre as 07:30 horas e as 08:30 horas de Sexta-feira, 7 de agosto, de acordo com o horário a apresentar após a saída da Lista de Inscritos.

Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 100,00 para os cinco primeiros minutos de atraso e de € 50,00 por cada minuto ou fração de minuto seguintes.

10.3.1 – A Partida do Rali – A Partida do Rali será na Sexta – feira, 7 de agosto, pelas 09:00 horas com a passagem de todos os concorrentes pelo Pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal).

10.3.2 – Chegada do Rali – A Chegada do Rali será no Sábado, 8 de agosto, pelas 18:30 horas, com passagem pelo pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal), com a Entrega de Prémios.

10.4 – Controlos Horários (entrada por avanço) – no Controlo **CH 16D**, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 18.3.6 das PER. Por via da Entrega de prémios, os concorrentes poderão ter necessidade de controlar por atraso no controlo **CH 16E**, sem incorrerem em qualquer penalização.

10.5 – Ordem de Partida

10.5.1 – 1ª Etapa – Será realizada por ordem numérica crescente e da seguinte maneira:

Etapa	Dia	Secção	CH		Intervalo entre concorrentes
1	Sexta-feira 07/08/2020	1ª	0	3 minutos, após última equipa do "Troféu Europeu de Ralis"	1 Minuto

10.5.3 – 2ª Etapa – Será realizada de acordo com a Classificação da 1ª Etapa e da seguinte maneira:

Etapa	Dia	Secção	CH		Intervalo entre concorrentes
2	Sábado 08/08/2020	3ª	8E	3 minutos, após última equipa do "Troféu Europeu de Ralis"	1 Minuto

10.6 – **Procedimentos Especiais** – Super Rali – O Super Rali / Rali 2 será de acordo com o Art.º 46 do Regulamento Desportivo do Campeonato Regional de Ralis FIA 2020 – V1b Troféu Europeu de Ralis 2020 e com o Artº 21 das PER.

10.7 – **Disponibilidade dos participantes** - Os participantes que entrem no Parque Fechado Final têm de permanecer disponíveis por telefone (móvel) até que a classificação final se torne oficial.

10.8 – **Classificação** – A Classificação Final Oficial não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no Quadro Oficial e no Quadro Oficial Digital em www.ralivm.com.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 24 das PER.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art.2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 29 das PER.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Apenas e só o Piloto e o Copiloto poderão entrar na zona do Pódio durante a entrega de prémios. É proibida a entrada a qualquer outro membro da equipa na referida zona.

13.2 – Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	4º	Troféu	5º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------	----	--------	----	--------

13.3 – Classificação 2RM – Janica Clemente

1º	Troféu
----	--------

13.4 – Classificação Classes

1º	RC 2	Troféu
1º	RC 2N	Troféu
1º	RC 3	Troféu
1º	RC 4	Troféu
1º	RC 5	Troféu
1º	RGT	Troféu
1º	Clássicos	Troféu
1º	Grupo P1	Troféu
1º	Grupo P2	Troféu

1º	Grupo P3	Troféu
1º	Grupo X1	Troféu
1º	Grupo X2	Troféu
1º	Grupo X3	Troféu
1º	Grupo X4	Troféu

13.5 – Troféu melhor Equipa Feminina

1º	Troféu
----	--------

13.6 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.7 – Os prémios constantes no ponto 13.2 deste regulamento particular da competição não são acumuláveis com os prémios da Prova FIA. Estes prémios serão atribuídos de acordo com a classificação extrapolada para a atribuição de pontos para o Campeonato da Madeira de Ralis CORAL de 2020, na qual constarão todos os concorrentes classificados na competição.

13.8 – Prémio de Presença – De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

Art. 14 – CONTROLO ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA

14.1 – De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK realizar-se-á no: Hospital Dr. Nélio Mendonça

Art. 15 – PLANO DE CONTIGÊNCIA FPAK

15.1 - Devido à crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.

ANEXO 1 – ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO 2 – RECONHECIMENTOS DAS PROVAS ESPECIAIS

Os reconhecimentos serão nos horários estabelecidos conforme tabela abaixo.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores.

Os participantes que desejem efetuar os reconhecimentos devem preencher um formulário de registo que se encontra disponível em www.ralivm.com.

Na montagem do GPS na viatura de reconhecimentos, será entregue uma carta de controlo, a qual deverá acompanhar sempre o veículo durante os reconhecimentos. Esta carta será visada a cada passagem por cada prova de classificação. A não apresentação desta carta de controlo implicará a recusa da participação no reconhecimento. A carta de controlo dos reconhecimentos deverá ser entregue nas Verificações Administrativas, 5ª feira, dia 6 de agosto, das 15h00 às 18h00.

Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respetiva viatura. Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição. **O número máximo de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a duas por equipa.** Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o piloto e o copiloto da equipa em questão. É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao do rali, exceto quando tal for indicado por um comissário da prova ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada (Meta).

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, na terça-feira, 4 de agosto entre as 08:30 e as 09:30 horas, na Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia. O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na 5ª feira, dia 6 de agosto, na Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro.

HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS

Reconhecimentos 1º Dia					terça-feira 04.08.20
PEC	Horário	PE Km	Total PE Km (x2)	Para Próxima PE	Total Km
PEC 1 e 5	10:00 – 14:00	10,49	20,98	17,26	27,75
PEC 2 e 6	10:00 – 14:00	8,11	16,22	55,57	63,68
PEC 3 e 7	13:00 – 18:00	10,75	21,50	11,73	22,48
PEC 4 e 8	13:00 – 18:00	10,84	21,68		

Reconhecimentos 2º Dia					quarta-feira 05.08.20
PE	Horário	PE Km	Total PE Km (x2)	Para Próxima PE	Total Km
PEC 9 e 13	08:30 – 16:00	10,32	20,64	21,61	31,93
PEC 10 e 14	08:30 – 16:00	8,00	16,00	22,05	30,05
PEC 11 e 15	08:30 – 16:00	10,45	20,90	29,89	40,34
PEC 12 e 16	08:30 – 16:00	11,37	22,74		

Os reconhecimentos efetuados fora dos horários estabelecidos são considerados uma infração grave e sujeita a decisão pelo Colégio de Comissários Desportivos, bem como qualquer incumprimento às normas de reconhecimento.

ANEXO 3 - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	
Cristina Lume - 919 919 397	Paulo Rodrigues - 913 277 701

Data	Horário	Local
Quinta-feira 6 agosto	09:00 – 14:30	Secretariado
	15:00 – 18:30	Verificações Documentais e Técnicas
	19:00 – 23:00	Secretariado
Sexta-feira 7 agosto	08:00 – 23:59	Secretariado
	07:30 – *	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente
	14:05 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	19:25 – *	Parque Fechado * Último Concorrente
Sábado 8 agosto	09:00 – 20:30	Secretariado
	09:50 – *	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente
	13:49 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	18:08 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	18:30 – *	Chegada (Pódio) * Último Concorrente

ANEXO 4 – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

291 822 888

ANEXO 5 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede:	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel. (351) 217211000</i> <i>Fax (351) 217211001</i>
Barcarena:	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	<i>Telef.: 214 348 500 * Fax: 214 348 501</i>
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	<i>Telef.: 226 198 000 * Fax: 226 198 001</i>
Açores:	Rua dos Valados 18 – Relva * 9500-652 Ponta Delgada	<i>Telef.: 296 302 040 * Fax: 296 302 041</i>
Madeira:	Rua Vale das Neves nº19 * 9060-325 Funchal	<i>Telef.: 291 790 200 * Fax: 291 790 201</i>

ANEXO 6 – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o ponto artigo 6.1.2 e 6.1.3 do Regulamento Particular da Competição.

ANEXO 7 – PARQUE DE ASSISTÊNCIAS

LOCALIZAÇÃO

Existe apenas um Parque de Assistência durante todo o Rali. Este Parque de Assistências ficará localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal.

O espaço no Parque de Assistências está limitado à área descrita em 4.4.2 deste Regulamento. A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m2. Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.

Cada concorrente terá um lugar marcado dentro do Parque de Assistências, de acordo com o Regulamento do Campeonato Regional de Ralis FIA 2020. No entanto o local poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistências, por motivos de gestão de espaço no mesmo.

Todos os concorrentes terão de cumprir o Plano de Contingência da Organização para o Parque de Assistências que será publicado no site www.ralivm.com até o dia 20 de Julho de 2020, assim como apresentar o seu próprio Plano de Contingência para a área a utilizar no seu espaço/área, dentro do Parque de Assistências. O referido Plano de Contingência terá de ser enviado para o Secretariado do Rali, através do email secretariado@ralivm.com até o dia 31 de julho de 2020.

Até ao dia **26 de julho** os concorrentes deverão informar a Organização se vão fazer assistência juntamente com outra equipa concorrente. A falta desta informação implica uma livre localização de acordo com os critérios da organização.

É obrigatório a utilização no Parque de Assistências, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta proteção implicará o pagamento de um valor entre os € 2.500,00 e os € 5.000,00, para que a organização possa providenciar o referido material.

É proibido a utilização de qualquer espaço no Parque de Assistência que não seja a zona delineada, para tal. Assim sendo, fica vedada a utilização de qualquer zona de passeio público pedonal por parte de qualquer concorrente.

O Parque de Assistência terá que ficar totalmente livre até às 19:00 horas do dia 8 de agosto (sábado). Após esta hora, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima atuarão de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistências deverá ser efetuada por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 28 de julho de 2020. Todas as respostas serão dadas até 24:00 horas após o respetivo pedido de esclarecimento.

Horas de Acesso para os veículos de assistência

Quinta-feira dia 6 de agosto	– das 21:00 às 22:30 horas (Hora de Montagem do Parque)
Sexta-feira dia 7 de agosto	– das 07:00 às 08:00 horas
Sábado dia 8 de agosto	– das 08:00 às 09:00 horas

Qualquer atraso será penalizado à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.

Não será autorizada qualquer entrada de veículos no Parque de Assistências fora destas horas.

Outros Direitos

Só os veículos identificados com placas correspondentes (Service) poderão entrar no Parque de Assistência no horário acima indicado. Todo e qualquer concorrente, que tenha uma viatura de “Service” no Parque de Assistência sem a respetiva Placa, terá obrigatoriamente de pagar o montante de € 1.500,00 de penalização, sob pena de essa mesma viatura ser retirada do Parque de Assistência. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.

A placa de “Service” deverá ser colocada na parte superior do para-brisas.

Todos os restantes veículos deverão ser identificados por intermédio de Placas “Auxiliar” que permitem o acesso ao parque adjacente ao Parque de Assistências (Parque de Estacionamento devidamente identificado).

As Placas “Auxiliar” deverão ser afixadas no topo do para-brisas.

O preço de cada placa “Auxiliar” suplementar é de € 750,00.

Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das Viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.

A troca de placas de “Service” e “Auxiliar”, detetadas durante o Evento, implica uma penalização de € 1.500,00 à equipa concorrente. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.